

REPÚBLICA

FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Ernesto dos Santos Mendes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

7.556.498-B

DATA DE
EXPEDIÇÃO

02/08/1995

NOME

SONIA DOS SANTOS MORARI

FILIAÇÃO

GERMINDO DOS SANTOS
IVANIRA BONIFACIO

NATURALIDADE

NOVA ESPERANCA/PR

DATA DE NASCIMENTO

15/07/1962

DOC. ORIGEM

COMARCA=NOVA ESPERANCA/PR, DA SEDE

C.CAS 797.LIVRO=804.FOLHA=18

CPF

QUINTIBA - PR

Renato Souza Lobo

ASSINATURA DO DIRETOR

Bei. Renato Souza Lobo

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

SONIA DOS SANTOS MORARI

Nº de Inscrição

026704879-39

Data do Nascimento

15/07/62



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2417969694



2º NOME E SOBRENOME
JAIR MORARI

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



1ª HABILITAÇÃO
06/06/1980

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
11/07/1957 MANDAGUARÁ/PR

4a DATA EMISSÃO
28/07/2022

4b VALIDADE
27/07/2027

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3019123-4 SESP PR

4d CPF
437.091.419-15

5 Nº REGISTRO
02425649255

9 CAT. HAB.
D

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ANTONIO MORARI

LIDIA BINDER MORARI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

Assinatura



0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
RUA R. JOSÉ IZIDORO BIAZZETTO, 150
CEP 81200-240 - CURITIBA/PR
CNPJ 04368898000106 - IE 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Município 44 3250 1144

Classificação:
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
MONOFÁSICO / 60A

SONIA DOS SANTOS MORARI

R MANOEL CRISPIM DA SILVA, 45 - QD1 LT6

CEP: 87180000
Cidade: PRESIDENTE CASTELO B - PR
CPF: ***-**-**79-39



PAGUE COM PIX

UNIDADE CONSUMIDORA

69090068

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

CÓDIGO DO CLIENTE

AS [1.6.29.0]

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2024	10/10/2024	R\$ 191,41



NOTA FISCAL No 122934250 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 18/09/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de acesso:
41240904368898000106660031229342502068105625
Protocolo de Autorização: - as -03.00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior 19/08/2024	Leitura Atual 18/09/2024	N. Dias 30	Proxima Leitura 18/10/2024
-------------------	--------------------------------	-----------------------------	---------------	-------------------------------

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	178	0,379157	67,49	3,02	12,82	0,290190
(02) USO SISTEMA	kWh	178	0,443932	79,02	3,53	15,01	0,339820
(03) B. VERME. P1	kWh			6,22	0,28	1,18	
(04) CONT ILUMIN				38,68			
TOTAL				191,41			

Responsavel pela Faturacao Potencia Medida por 44 3250 1 44

Classificacao
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecedor
MONOFASICO / 60A

SONIA DOS SANTOS MORARI

R MANOEL CRISPIM DA SILVA, 46 - QD1 LT6

CEP: 87180000

Cidade: PRESIDENTE CASTELO B - PR

CPE: *** ** 79 39

UNIDADE CONSUMIDORA

69090068

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

PAGUE COM PIX



AS [16:29:0]

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

07/2024

10/08/2024

R\$ 133,53



NOTA FISCAL Nº 112174898 - SERIE 3, DATA EMISSAO: 18/07/2024

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41240704368898000106660031121748982085784709

Protocolo de Autorizacao: - as -03:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS
DE LEITURAS

Leitura Anterior
18/06/2024

Leitura Atual
18/07/2024

N. Dias
30

Proxima Leitura
19/08/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	125	0,383360	47,92	2,30	9,10	0,292182
(02) USO SISTEMA	kWh	125	0,443280	55,41	2,65	10,63	0,337912
(03) ENERGIA CON	kWh			1,86	0,09	0,36	
(04) CONT ILUMIN				25,79			
(06) MULTA POR A				2,51			
(06) ACRESCIMO M				0,01			
(07) JUROS CONTA				0,04			
TOTAL				133,63			

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
FcJVD.qx8kN.qVnZG
Controle:
rPAOL.6f3W
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE CASAMENTO
JAIR MORARI
SÔNIA DOS SANTOS MORARI

Matrícula

081398 01 55 1979 2 00004 018 0000797 06

Nomes completos de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiações dos cônjuges
JAIR MORARI, nascido aos 11 de julho de 1957, natural de Mandaguari-PR, de nacionalidade brasileira, solteiro, operador, filho de ANTONIO MORARI e de LIDIA BINDER MORARI, residente e domiciliado neste distrito, em Nova Esperança-PR ••
SÔNIA DOS SANTOS, nascida aos 15 de julho de 1962, natural de Nova Esperança-PR, de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, filha de GERMINO DOS SANTOS e de IVANIRA BONIFÁCIO, residente e domiciliada neste distrito, em Nova Esperança-PR ••

Data do registro do casamento (por extenso)

Vinte e seis de junho de um mil e novecentos e setenta e nove ••

Dia
26

Mês
06

Ano
1979

Regime de bens do casamento

Comunhão Parcial de Bens ••

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)

SÔNIA DOS SANTOS MORARI ••

Observações / Averbacões

Casamento celebrado em Cartório, sito à rua Presidente Castelo Branco, 112, perante o Juiz de Paz Antônio Joaquim de Mesquita. ••

Nome do Ofício

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais

Oficial Registrador

Jaqueline Alves Oliveira Hypólito

Município / UF

Município e Comarca de Nova Esperança -
Estado do Paraná

Endereço

Rua Lord Lovat, 487 - Centro - CEP: 87.600-000 -
Fone: (44) 3252-1413

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Nova Esperança-PR, 29 de julho de 2015.

Cleuza de Brito
Escrevente Juramentada

Registro Civil, Tit e Documentos
Jaqueline A. O. Hypólito
Of. Designada
COM. DE NOVA ESPERANÇA - PR



3NQ 9DJ3 12D0K6BG 5FQ
valide em www.ocrario.net

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

PROMITENTE VENDEDOR: CICERO APARECIDO DOS SANTOS, brasileiro, portador da carteira de identidade R.G. nº 8.830.229-0, e CPF/MF nº 037.935.979-03, residente e domiciliado à Rua Antenor Martins, 444, Jardim Progresso, 87180-000, Presidente Castelo Branco, Paraná.

PROMITENTE COMPRADOR: SONIA DOS SANTOS MORARI, brasileira, casada, portador da carteira de identidade R.G. nº 7.556.498-8, e CPF/MF nº 026.704.879-39, residente e domiciliado à Rua Manoel Crispim da Silva, 45, Jardim Progresso III, 87180-000, Presidente Castelo Branco, Paraná.

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente Contrato particular de Compromisso de Compra e Venda de Bem Imóvel, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Que o PROMITENTE VENDEDOR é legítimo possuidor do imóvel situado Rua Manoel Crispim, 45, Jardim Progresso III, 87180-000, Presidente Castelo Branco, Paraná, com as seguintes confrontações:

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da presente transação é feita pelo preço de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: Que o PROMITENTE VENDEDOR se compromete a entregar o imóvel livre e desembaraçado de todos os débitos até esta data, junto ao Agente Financeiro, ficando daí a responsabilidade dos PROMITENTES COMPRADORES o pagamento mensal da prestação.

CLÁUSULA QUARTA: Fica acordado entre o PROMITENTE VENDEDOR e PROMITENTE COMPRADOR, que o imóvel transacionado PERMANECERÁ em nome do PROMITENTE VENDEDOR por prazo indeterminado, ficando o PROMITENTE VENDEDOR obrigado a apresentar todos os documentos necessários para transferência a partir do momento em que o mesmo for notificado pelo PROMITENTE COMPRADORE a qualquer época.

CLÁUSULA QUINTA: Todos os compromissos assumidos neste contrato são de caráter IRREVOGÁVEL e IRRETRATÁVEL, obrigado às partes, seus herdeiros e sucessores a qualquer título fazer sempre boa e valiosa a presente cessão, ficando sujeito às penalidades da lei.

CLÁUSULA SEXTA: Fica ainda acordando, que caso haja necessidade de se beneficiar do seguro referente ao imóvel, os beneficiados serão os PROMITENTES COMPRADORES, ou filhos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em caso de falecimento do PROMITENTE VENDEDOR, fica acordando entre as partes que todo e qualquer benefício oriundo deste fato, transfere-se para os PROMITENTES COMPRADORES.

CLÁUSULA OITAVA: Caso haja manifestação pública por parte do Agente Financeiro, quando à transferência do imóvel citado neste instrumento particular de compra e venda, sem que haja o aumento das prestações fica acordo entre as partes a sua transferência.

CLÁUSULA NONA: O foro deste contrato é da Comarca de Presidente Castelo Branco - PR, renunciando as partes quaisquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim juntos e contratos, assinam o presente em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

____ de Maio de 2018, Presidente Castelo Branco.

Sônia dos Santos Morari

SONIA DOS SANTOS MORARI

R.G.: 7.556.498-8

Cicero Aparecido dos Santos

CICERO APARECIDO DOS SANTOS

R.G.: 8.830.229-0

[Assinatura]

Testemunha 1

16805104M

[Assinatura]

Testemunha 2

RG. 3783630-3

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: SONIA DOS SANTOA MORARI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG: 7.556.498-8 SESP/PR	CPF: 026.704.879-39
ENDEREÇO: R MANOEL CRISPIM DA SILVA, Nº45, JD. PROGRESSO III EM PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR	
TELEFONE: (44) 9 9868-3970 (44) 9 9991-9888	

OUTORGANTE:

NOME: JAIR MORARI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 3.019.123-4 SESP/PR	CPF: 437.091.419-15
ENDEREÇO: R MANOEL CRISPIM DA SILVA, Nº45, JD. PROGRESSO III EM PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR	
TELEFONE: (44) 9 9868-3970 (44) 9 9991-9888	

OUTORGADAS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Presidente Castelo Branco - PR, 29 de outubro de 2024

OUTORGANTE

SONIA DOS SANTOA MORARI

Sonia dos santos morari

OUTORGANTE

JAIR MORARI

Jair Morari

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: SONIA DOS SANTOA MORARI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG: 7.556.498-8 SESP/PR	CPF: 026.704.879-39
ENDEREÇO: R MANOEL CRISPIM DA SILVA, Nº45, JD. PROGRESSO III EM PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR	
TELEFONE: (44) 9 9868-3970 (44) 9 9991-9888	

DECLARANTE:

NOME: JAIR MORARI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 3.019.123-4 SESP/PR	CPF: 437.091.419-15
ENDEREÇO: R MANOEL CRISPIM DA SILVA, Nº45, JD. PROGRESSO III EM PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR	
TELEFONE: (44) 9 9868-3970 (44) 9 9991-9888	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Presidente Castelo Branco - PR, 29 de outubro de 2024

DECLARANTE

SONIA DOS SANTOA MORARI

Sonia dos Santo morari

DECLARANTE

JAIR MORARI

Jair Morari